



INDICAÇÃO Nº **IND 1806 /2002**  
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que autorize a CAESB a realizar concurso público para provimento de cargos vagos na Tabela de Empregos Permanentes.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que autorize a realização de concurso público para provimento de cargos vagos na Tabela de Empregos Permanentes na Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.


JUSTIFICATIVA

A Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, ao longo dos últimos dez anos vem sofrendo uma redução gradativa na sua força de trabalho, quer seja na área fim e meio da empresa, em razão de aposentadoria e pedido de demissão.


Essa redução na força de trabalho vem comprometendo substancialmente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, principalmente quando se verifica que no mesmo período o número de residência no Distrito Federal cresceu numa escala impressionante, com o surgimento de cidades como Samambaia, Recanto das Emas, Santa Maria, Riacho Fundo I e II, dentre outras.

O aumento da mão-de-obra na área operacional da empresa iria melhorar a qualidade dos serviços prestados, principalmente no que respeito à manutenção das redes de água e esgoto instaladas no Distrito Federal.

Sala das Sessões,

  
DEPUTADO JOSÉ LOPES

Ao Protocolo Legislativo para registro e,  
seguida à CEOF.  
Em, 25, 03, 02.

  
Mariana Pinheiro  
Diretora da Assessoria Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO